



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em 09 NOV. 2017

INDICAÇÃO N.º: 1983

Dedetizar a Escola Municipal "Elvira Nani Monteiro" - CEI 33, Jardim Nova Esperança.

CONSIDERANDO que as escolas municipais necessitam de uma estrutura material mínima para a ideal realização de seus serviços, em especial, por ser um lugar voltado às crianças.

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por uma munícipe que informou o seguinte:

"Boa noite,

Não sei se já chegou para vocês sobre o CEI-33 que está cheio de mosquito e não se sabe se e da dengue ou não, por favor solicitar um pedido de urgência a dedetização do CEI-33. Já está sendo mobilizado uma campanha no facebook onde o nome do Vitão está sendo copiado se puder ajudar tenho 2 sobrinhas lá.

Desde já obrigado

CONSIDERANDO que a alegação da munícipe é muito grave, pois relata o aparecimento de muitos mosquitos, fato que coloca em risco a integridade das crianças.

CONSIDERANDO que estamos chegando em períodos de chuva e altas temperaturas que são ideais para a proliferação de insetos, aumentando o risco de epidemia de dengue.

RECEBUEMOS EM 11/11/2017 ÀS 10:00 HORAS. REGISTRO Nº 171754-1038-01/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que, respeitado os prazos de validade do efeito dos inseticidas, a dedetização dos prédios mostra-se uma medida preventiva de grande eficácia, que pode evitar graves acidentes com as crianças.

CONSIDERANDO que, ao reverso, a falta de dedetização destes locais facilita a proliferação de insetos, dentre os quais podemos dar destaque ao caso dos escorpiões que pode até levar uma criança a óbito se não socorrida adequadamente.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, as providências necessárias para mandar dedetizar a referida escola.

S/S., 27 de setembro de 2017


VITÃO DO CACHORRÃO
Vereador

RECEBUEI EM 27/09/2017 ÀS 14:00 HORAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROT. Nº 17754-018-02/17